

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Documento de Formalização da Demanda 414/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 414/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria de Gestão Administrativa	01/09/2026 00:00	925306	ANDREA PAMPLONA DE AGUIAR
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de lixeira inox, com capacidade de 10 litros com pedal, para as dependências do Tribunal de Justiça			
Justificativa da prioridade			
A aquisição de lixeiras com capacidade de 10 litros reveste-se de caráter prioritário, tendo em vista a necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, organização e conservação dos ambientes de trabalho das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.			

2. Justificativa de Necessidade

As lixeiras atualmente existentes apresentam desgaste decorrente do uso contínuo, além de quantitativo insuficiente para atender integralmente às demandas das unidades administrativas e judiciárias, comprometendo a correta segregação e o acondicionamento dos resíduos sólidos gerados diariamente.

A disponibilização de recipientes apropriados para o descarte de resíduos contribui para a manutenção da limpeza dos ambientes, para a prevenção de riscos sanitários e para a promoção de melhores condições de trabalho aos magistrados, servidores, colaboradores e usuários da Justiça. Além disso, a medida está alinhada às diretrizes de sustentabilidade e de gestão ambiental estabelecidas pela Resolução CNJ nº 400/2021, favorecendo a adequada gestão dos resíduos sólidos e o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Ressalta-se, ainda, que a ausência desses materiais pode ocasionar impactos negativos na rotina administrativa, prejudicando a organização dos espaços de trabalho, os serviços de limpeza e conservação predial e a qualidade do ambiente institucional.

Dessa forma, a aquisição das lixeiras de 10 litros mostra-se necessária e prioritária para garantir a continuidade das atividades institucionais, a adequada infraestrutura das unidades do Tribunal e o atendimento às normas de saúde, segurança, higiene e sustentabilidade aplicáveis à Administração Pública.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Acessórios e dispositivos para escritório		Lixeira aplicação: coleta de lixo, capacidade: 10, características adicionais: formato redondo com ponteiros protetoras, material: aço inoxidável polido, tipo: com tampa e pedal acoplados Unidade de fornecimento: Unidade	300,00	80,00	24.000,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA PAMPLONA DE AGUIAR
Coordenadora de Gestão de Material

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Justifica-se a elaboração extemporânea do Documento de Formalização da Demanda (DFD) em razão da superveniência da necessidade de aquisição de lixeiras com capacidade de 10 (dez) litros, destinadas ao atendimento das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.	ANDREA PAMPLONA DE AGUIAR	07/07 /2026 09:35

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.